



MORANGO CHIPS - 10kg - CÓDIGO 2338

Código do documento: 008_FT1096

Período de expiração: -

Data de elaboração: 01/11/2025

Revisão: 0

1. DESCRIÇÃO

Chips de morango

2. APLICAÇÃO

Snack, granolas, iogurtes, entre outros.

3. INDREDIENTES

Morango óleo de palma e açúcar demerara.

4. ALERGENICOS (RDC727/22)

Não há

5. LACTOSE (LEI 13305/16)

Não contém lactose

6. GLÚTEN (LEI 10674/03)

Não contém glúten

7. ORIGEM

China

8. PESO LÍQUIDO

10 kg

9. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (RDC 429/20 E IN 75/20)

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	
	100g
Valor energético (kcal)	42
Carboidratos (g)	10
Açúcares totais (g)	8,6
Açúcares adicionados (g)	2

Responsável pela elaboração: Erika Cardoso

**MORANGO CHIPS - 10kg - CÓDIGO 2338**

Código do documento: 008_FT1096

Período de expiração: -

Data de elaboração: 01/11/2025

Revisão: 0

Proteínas (g)	1
Gorduras totais (g)	0,2
Gorduras saturadas (g)	0
Gorduras trans (g)	0
Fibras Alimentares (g)	2
Sódio (mg)	0

10. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS (RDC 724/22 E IN 161/22)

1. Frutas e derivados	Micro-organismo/Toxina/Metabólito	Limite microbiológico
g) Fritos ou assados, com ou sem adição de outros ingredientes	Salmonella/25g	ausente
	Escherichia coli/g	10

11. LIMITES MÁXIMOS TOLERADOS (LMT) DE CONTAMINANTES (RDC 722/22 E IN 160/22)

Alimentos ou categorias de alimentos	Micro-organismo/Toxina/Metabólito	LMT (mcg/kg)
n.a.	n.a	n.a

12. LIMITE DE TOLERÂNCIA DE MATÉRIAS ESTRANHAS MACROSCÓPICAS E MICROSCÓPICAS (RDC 623/22)

Grupo de alimentos	Matérias estranhas	Limites de tolerância
n.a	n.a	n.a

7. Todos os tipos de alimentos	Matérias estranhas	Limites de tolerância
Alimentos em geral	Areia	1,5% de areia ou cinzas insolúveis em ácido
	Ácaros	Máximo de 5 na alíquota analisada de acordo com as recomendações das metodologias

13. IRRADIAÇÃO DE ALIMENTO (RDC 21/01)

Responsável pela elaboração: Erika Cardoso

**MORANGO CHIPS - 10kg - CÓDIGO 2338**

Código do documento: 008_FT1096

Período de expiração: -

Data de elaboração: 01/11/2025

Revisão: 0

Alimento não tratado por processo de irradiação.

14. ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADO (DECRETO 4680/03)

Não transgênico. Não contém ingrediente transgênico. Não produzido a partir de transgênico.

15. VALIDADE

Embalagem fechada: 12 meses a partir da data de fabricação

Embalagem aberta: consumir em até 30 dias desde de que respeitado o modo de armazenamento e mantendo a embalagem bem fechada.

16. IDENTIFICAÇÃO

É composta por: nome do produto, data de fabricação, data de validade, lote e peso líquido.

17. TRANSPORTE

Deve ocorrer em veículos em bom estado de conservação, limpos, livre de contaminantes físico e químicos que possam contaminar o produto.

18. ARMAZENAMENTO

Em local fresco e seco, sem incidência de luz solar, livre de contaminates físico e químicos que possam contaminar o produto.

Responsável pela elaboração: Erika Cardoso